

Resolução nº : 13925/98
Protocolo nº : 69847/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI e SECR/IASP, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente